



Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete
da Ministra Adjunta
e dos Assuntos Parlamentares
gabinete.maap@maap.gov.pt

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
REF ^a .: 896 PROC. N ^o :	28-07-2022	N ^o : 705/2022 ENT.: 4357/2022 PROC. N ^o : 19/2022	11-08-2022

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 433/XV/1.ª (PSD) - ESCOLA SECUNDÁRIA DA PÓVOA DE LANHOSO

Em resposta ao assunto supracitado, encarrega-me o senhor Ministro da Educação de prestar as seguintes informações:

Na elaboração da lista das escolas identificadas como prioritárias para recuperação/reabilitação, foi reavaliado o parque escolar de Póvoa de Lanhoso em função da aplicação ponderada da totalidade dos critérios pré-definidos pelo Ministério da Educação e que constam do Acordo de Compromisso entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Atendendo aos critérios ponderados que colocam o enfoque no nível de impacto territorial das intervenções, nomeadamente a tendência demográfica e a manutenção dos equilíbrios regional e concelhio, a Escola Secundária de Póvoa de Lanhoso não integra a atual lista de escolas a serem requalificadas.

Acresce aos critérios anteriores o IMO – Índice Médio de Ocupação, de 0,74, inferior ao limiar ótimo de ocupação, e a entrada em parque da Escola Secundária de Póvoa de Lanhoso no ano de 1991, o que não lhe confere um acentuado nível de vetustez, salvaguardando-se, no entanto, a possibilidade de a escola poder vir a ser apoiada, se reunidas as condições para a intervenção do seu edificado.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE


(Jorge Sarmento Morais)